



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4141/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa RICARDO MARQUES ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, situada à Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, Cambara, São Roque, SP, CEP 18.133-410, telefone 11 4719-6690 / 4712-1706, por seu representante legal, RICARDO MARQUES ALVES, portador do RG 24.954.837-9 e CPF 278.549.428-89, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Material	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	BOLA DE BASQUETE ADULTO Marca: Spalding	Unidade	30	80,00	2.400,00
	2	BOLA DE BASQUETE INFANTIL Marca: Spalding	Unidade	45	80,00	3.600,00
	3	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO PARA INICIAÇÃO Nº 10 Marca: Magussy	Unidade	390	21,23	8.279,70
	4	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO PARA INICIAÇÃO Nº 12 Marca: Magussy	Unidade	390	23,78	9.274,20
	5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO Marca: Penalty	Unidade	23	72,00	1.656,00
	6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO Marca: Penalty	Unidade	23	72,00	1.656,00
	7	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL. Marca: Penalty	Unidade	45	95,00	4.275,00
	8	BOLA DE HANDEBOL JUVENIL/FEMININO Marca: Penalty	Unidade	23	101,00	2.323,00
	9	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL Marca: T11	Unidade	150	4,50	675,00
	10	BOLA DE TÊNIS DE QUADRA/CAMPO OFICIAL Marca: Wilson	Unidade	128	12,00	1.536,00
	11	BOLA DE VOLEI ADULTO Marca: Penalty	Unidade	23	75,00	1.725,00
	12	BOLA DE VOLEI INFANTIL. Marca: Penalty	Unidade	45	80,00	3.600,00
3	1	BOLA DE BASQUETE ADULTO Marca: Spalding	Unidade	10	80,00	800,00
	2	BOLA DE BASQUETE INFANTIL Marca: Spalding	Unidade	15	80,00	1.200,00
	3	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO PARA INICIAÇÃO Nº 10 Marca: Magussy	Unidade	130	21,23	2.759,90
	4	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO PARA INICIAÇÃO Nº 12 Marca: Magussy	Unidade	130	23,78	3.091,40
	5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO Marca: Penalty	Unidade	7	72,00	504,00
	6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO Marca: Penalty	Unidade	7	72,00	504,00
	7	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL. Marca: Penalty	Unidade	15	95,00	1.425,00
	8	BOLA DE HANDEBOL JUVENIL/FEMININO Marca: Penalty	Unidade	7	101,00	707,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	9	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL Marca: T11	Unidade	50	4,50	225,00
	10	BOLA DE TÊNIS DE QUADRA/CAMPO OFICIAL Marca: Wilson	Unidade	42	12,00	504,00
	11	BOLA DE VOLEI ADULTO Marca: Penalty	Unidade	7	75,00	525,00
	12	BOLA DE VOLEI INFANTIL. Marca: Penalty	Unidade	15	80,00	1.200,00
6	1	CONE MÉDIO Marca: Pangue	Unidade	310	4,19	1.298,90
7	1	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL Marca: Pangue	Unidade	450	6,29	2.830,50
	2	CORDAS DE PULAR COLETIVA Marca: Pangue	Unidade	130	8,99	1.168,70
8	1	JOGO DE BOTÃO Marca: Crakes	Jogo	110	100,00	11.000,00
9	1	JOGO DE COLETE Marca: Play Fair	Unidade	70	178,57	12.499,90
12	1	MEDALHA METÁLICA (BANHO BRONZEADO) Marca: Vitoria	Unidade	380	4,39	1.668,20
	2	MEDALHA METÁLICA (BANHO DOURADO) Marca: Vitoria	Unidade	380	4,38	1.664,40
	3	MEDALHA METÁLICA (BANHO PRATEADO) Marca: Vitoria	Unidade	380	4,38	1.664,40
13	1	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Marca: Pangue	Unidade	40	537,50	21.500,00
14	1	PETECA OFICIAL Marca: Bora	Unidade	300	4,00	1.200,00
15	1	REDE DE BASQUETE Marca: Master	Par	50	19,80	990,00
	2	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO Marca: Master	Par	60	76,00	4.560,00
	3	REDE DE VOLEI Marca: Master	Unidade	30	165,00	4.950,00
16	1	TABELA BASQUETE Marca: Pangue	Unidade	30	900,00	27.000,00
Total Geral (R\$)						148.440,20

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;+

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 09 de novembro de 2022

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Ricardo Marques Alves
Ricardo Marques Alves - Me

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: